



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

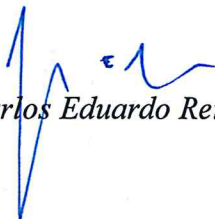
EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público de que vai proceder-se por este meio à notificação de todos os proprietários dos lotes que constituem o loteamento pelo **alvará de loteamento n.º 78/81, emitido em 21-07-1981**, a que se refere o processo n.º 78/81-A, localizado na **Rua da Saibreira e Rua do Cruto**, da freguesia da **Ucha**, do concelho de **Barcelos**, para que se pronunciem sobre o pedido relativo às **alterações das especificações do lote n.º 3.3, nomeadamente, no que diz respeito à legalização da piscina (área impermeabilizada)**, requerida por **Paulo Jorge Magalhães Araújo**, contribuinte n.º 204 685 931, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste edital.

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 22 de fevereiro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./